

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

Sebastião Henrique de Jesus Vereador Mirim Célia Regina Pires de Camargo Rocha Vereadora Madrinha

PROJETO DE LEI Nº11/2022

"CRIA O "PROJETO INTERESCOLAR DE BASQUETE" NO MUNICÍPIO DE ITU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica criado o campeonato interescolar de basquete, que ocorrerá anualmente entre os dias 06 e 12 de outubro, para alunos (as) matriculados (as) no primeiro ano do ensino médio.

Parágrafo único – As inscrições dos interessados serão processadas no período de 01º a 20 de setembro de cada ano, efetuadas através da equipe gestora escolar ou professor (a) de educação física responsável, que represente a escola.

- **Art. 2º** O projeto tem por objetivo incentivar a prática esportiva e integrar os (as) alunos (as) de diversas escolas.
- **Art.** 3º O campeonato poderá ser patrocinado por times de grande porte do munícipio, empresas e figuras públicas que tenham interesse em incentivar o esporte.
- **Art.** 4º Os jogos acontecerão nas quadras, ginásios ou outro espaço público municipal capacitado para o evento.
 - **Art. 5º -** As equipes se enfrentarão na modalidade mata mata.
- **Art.** 6º A grande final ocorrerá sempre no dia 12 de outubro, dia nacional do basquete, premiando os campeões com medalhas.

Parágrafo único – As medalhas terão a seguinte gravação: "Campeã (o) interescolar de basquete de Itu".

Art. 7º. – Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

Sebastião Henrique de Jesus Vereador Mirim Célia Regina Pires de Camargo Rocha Vereadora Madrinha



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

Sebastião Henrique de Jesus Vereador Mirim Célia Regina Pires de Camargo Rocha Vereadora Madrinha

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresento a Vossas Excelências, tem por objetivo incentivar os alunos a praticar esportes e interagirem entre si.

A prática do basquete auxilia no desenvolvimento físico, psicológico, tático, moral e social, também desenvolvendo capacidades físicas como coordenação, ritmo, equilíbrio, agilidade, força, velocidade, flexibilidade e resistência, por isso foi o esporte escolhido para este interescolar.

O basquete ajuda a reduzir os níveis de cortisol, e a atividade em especial é ótima pra nos ajudar a controlar o fluxo de pensamentos, limpar a mente de problemas os quais não conseguimos resolver e focar no presente, sendo uma opção saudável de o adolescente extravasar.

Portanto Nobres Pares, nada mais justo que esta Casa de Leis, aprove a criação do "CAMPEONATO INTERESCOLAR DE BASQUETE", no município de Itu, compreendendo sua relevância e interesse público. Conto com o apoio irrestrito de todos os edis.

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

Sebastião Henrique de Jesus Vereador Mirim Célia Regina Pires de Camargo Rocha Vereadora Madrinha